



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.242/2015

Designa servidora para atuar na Coordenação da Educação do Campo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Educação, exarado à fl. 08, do processo nº 001026/2015, opinando pelo deferimento do pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra. **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, professora do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 745.461/SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-10, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente e domiciliada no Córrego Bela Aurora, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para atuar na Coordenação da Educação do Campo, sem ônus para o município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal